

Opinião pública na Europa e no Brasil: das origens da expressão à materialização tardia

JOSEMAR MACHADO DE OLIVEIRA¹

Universidade Federal do Espírito Santo

UEBER JOSÉ DE OLIVEIRA²

Universidade Federal do Espírito Santo

Resumo: O presente artigo tem por objetivo discorrer acerca do conceito de opinião pública, que surgiu nos países da Europa Ocidental durante os séculos XVI a XVIII, período também conhecido como Antigo Regime. Parte-se do pressuposto de que o advento da opinião pública, pensada como espaço privilegiado de ação política, representou algo de grande impacto, razão pela qual o conceito tornou-se, para muitos, fundador da própria modernidade. Este trabalho também procura compreender a formação e materialização da opinião pública no Brasil, que ocorreu de maneira tardia e retardatária, graças à tradição autoritária do país, verificada desde o processo de formação do seu Estado Nacional.

Palavras-chave: História política; opinião pública; modernidade.

Résumé: Cet article vise à débattre du concept d'opinion publique, qui a émergé dans les pays d'Europe occidentale au cours des XVIe et XVIIIe siècles, une période également connue sous le nom de l'Ancien Régime. Il se soutient sur l'hypothèse que l'avènement de l'opinion publique considérée comme un espace privilégié pour l'action politique représentait quelque chose de très important, c'est pourquoi beaucoup la considèrent comme un concept fondateur de la modernité. L'ouvrage cherche également à comprendre la formation et la matérialisation de l'opinion publique au Brésil, qui se sont produites de manière tardive, grâce à tradition autoritaire vérifiée depuis le processus de formation de son État national.

Mots-clés: Histoire politique; opinion publique; modernité.

1 Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo (USP); Professor do Departamento de História e do Programa de Pós Graduação em História Social das Relações Políticas, da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

2 Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal de São Carlos (UFscar); Professor do Departamento de História e do Programa de Pós Graduação em História Social das Relações Políticas, da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

Opinião pública: das origens ao século XVIII

Na Rússia do século XIX, que vivia ainda no que poderíamos chamar de um Antigo Regime tardio, a repressão às manifestações de opinião tinha chegado a um grau de severidade poucas vezes visto na história. Foi nesse contexto, aliás, que o Czar Nicolau I (1825-1855) aprovou a criação de um comitê de censura com um poder virtualmente ilimitado. Diante dele, qualquer crítica ao governo ou às instituições administrativas do Império Russo, mesmo as de nível mais brando, eram terminantemente proibidas. Mas esse monarca foi muito além. Por sua iniciativa, “[...] todo elogio também era proibido”, com o argumento de que seria “lesa-majestade os súditos do Czar comentarem as atividades do governo, mesmo com aprovação” (CRANKSHAW, 1976, p. 126).

Apesar de ser um exemplo extemporâneo e inexcusável, ele nos permite, por extrapolação, entender um pouco da situação que se vivia no período moderno, quando se tratava da *opinião pública*. Era uma época em que a publicidade, a possibilidade de circulação de ideias e opiniões, “ainda dependia do segredo; seu público, mesmo enquanto público permaneceu interno” aos espaços de poder das monarquias desta época (HABERMAS, 1989, p. 34). Portanto, o surgimento da *opinião pública*, nos países da Europa Ocidental, durante o período que vai do século XVI ao século XVIII, também conhecido como Antigo Regime, foi algo de grande impacto, a ponto de alguns autores, talvez exageradamente, considerarem a opinião pública um conceito fundador da própria modernidade (D’ALMEIDA, 2014).

Por esse caso exemplar, nota-se que, durante esse período, a circulação de ideias e opiniões encontrava enormes obstáculos. Um deles eram as condições técnicas para essa circulação, o que começou a sofrer importantes modificações, principalmente após a invenção da imprensa por Johan-

nes Gutenberg, a qual, apesar de ser anterior ao período que nos interessa, alcançou potencial extraordinário ao combinar-se com as mudanças políticas desse período.

Quanto aos obstáculos políticos – a censura, o segredo –, eles sofreram um forte abalo a partir das profundas transformações advindas da Reforma Protestante e seus desdobramentos, que tiveram continuidade com os processos revolucionários ocorridos na Holanda, Inglaterra e França, posteriormente.

Diante disso, como foi possível a formação da *opinião pública* durante o período moderno? Para responder a essa pergunta é preciso distinguir dois aspectos: a origem da expressão e o seu significado.

No caso da origem, é possível remontar seu uso aos tempos mais longínquos na *doxa* grega (GLASSER e SALMON, 1995, p. 04), quando Platão faz a distinção entre ciência e opinião, carregando esta última desde então de um sentido pejorativo.

É nessa tradição que se insere Michel de Montaigne, o qual, na segunda edição dos seus *Ensaíos* (cap. XXII), de 1588, parece ter sido o primeiro a fazer uso dessa expressão no período moderno (MONTAIGNE, 2014, p. 181). Mas, sem dúvidas, coube a Jean-Jacques Rousseau tornar célebre a expressão, apresentando, de fato, o conceito de *opinião pública*, no sentido de sua época. Em sua *Carta a d'Alembert sobre os espetáculos*, o autor de *O Contrato Social* questionava: de que maneira o governo pode controlar a moral? Eu respondo que é pela opinião pública (ROUSSEAU, 1959, p. 67). Como sempre numa perspectiva moralizante, o entendimento de Rousseau já era aquele que muitos vão admitir como sendo o sentido da *opinião pública*, isto é, o julgamento dos outros, uma espécie de *tribunal*.

Diante desse preâmbulo, que significado atribuir à expressão *opinião*

pública? Nesse caso, nos colocamos em um terreno mais incerto, pois entramos também no âmbito da interpretação que a historiografia contemporânea atribui à expressão. Por muito tempo, o livro de Jürgen Habermas “*Mudança estrutural da esfera pública*” (edição original de 1962) balisou uma cronologia³ e um sentido para a expressão *opinião pública*. Na compreensão do filósofo alemão, somente a partir do século XVIII é que poderíamos falar em uma *opinião pública*, no sentido moderno do termo, na medida em que, naquele século, haveria tido origem a esfera pública burguesa, na qual, portanto, se sedimentaria a opinião pública.

Aqui duas considerações se fazem necessárias. A primeira, que gostaríamos de esclarecer, é o que se entende pelo vocábulo “público”. Segundo o historiador Johnson Kent Wright, o vocábulo vem “[...] diretamente do adjetivo latino (*publicus*) e do substantivo (*publicum*), usado para se referir ao que pertencia ao Estado, enquanto oposto ao privado [...]” (WRIGHT, 2004, p. 106). Portanto, na sua raiz, o vocábulo fazia uma distinção explícita entre a “esfera pública” e a “esfera privada”.

Não é diferente o entendimento de Norberto Bobbio que, no seu célebre *Dicionário de Política*, afirma ser a opinião pública “[...] um fenômeno da época moderna: pressupõe uma sociedade civil distinta a do Estado” (BOBBIO, 1986, p. 842).

A segunda consideração importante diz respeito ao significado original da palavra “público”, concernente à expressão esfera pública⁴. Nesse

3 “In recent years, a growing number of early modern historians have begun to challenge this periodization, offering arguments for the importance of ‘public opinion’ and perhaps even the existence of a ‘public sphere’ in sixteenth- and seventeenth-century Europe”. (POLLMANN e SPICER, 2007, p. 01).

4 Esfera pública ou espaço público, ambos as expressões são adequadas para se traduzir a expressão alemã *Öffentlichkeit* que compõe o título do livro de Jürgen Habermas *Strukturwandel der Öffentlichkeit*. Nas traduções para as línguas portuguesa e inglesa, os

caso, importante destacar a posição de Jürgen Habermas. Em oposição à sua ideia de que a esfera pública seria uma espécie de intermediária entre a sociedade civil e o Estado (HABERMAS, 1989, p. 27)⁵, preferimos substituí-la pela compreensão do filósofo Cornelius Castoriadis, o qual estabelece a tripartição da esfera em que “os indivíduos e as coletividades estabelecem relações com a instituição política” (CASTORIADIS, 2008, p. 74).

Retomemos então, brevemente, as ideias do filósofo greco-francês. Segundo o autor de *A instituição imaginária da sociedade*, podem-se

[...] distinguir abstratamente três esferas nas quais se estabelecem as relações dos indivíduos e da coletividade entre si e sua instituição política, a esfera privada, o *oikos*; a esfera pública-privada, a *agora*; e a esfera pública/pública, que no caso de uma sociedade democrática eu chamaria pela brevidade *ecclesia* [...]” (CASTORIADIS, 2008, p. 74).

Buscando simplificar as ideias de Castoriadis, poderíamos então afirmar que a primeira diz respeito à esfera privada, particular, como o lar (*oikos*), a segunda seria onde se realizam atividades a meio caminho entre o público e o privado, como as atividades comerciais, e a última seria propriamente a esfera de decisão política.

Assim, no Antigo Regime, a esfera pública, como entendida por Castoriadis, era completamente interdita aos indivíduos em geral, pois esta esfera tinha sido “privatizada” pelos monarcas absolutistas

tradutores preferiram esfera pública, mas já na tradução francesa a expressão escolhida foi espaço público. Cf. **L'espace public**. Archéologie de la publicité comme dimension constitutive de la société bourgeoise. Paris: Payot, 1978.

5 “Il désigne concrètement la sphère de discussions à la fois formelles (au sein des parlements, des tribunaux, des universités) et informelles (au sein des médias, des clubs, des associations), située selon une topographie mouvante entre la société civile et l'État”. (DUPEYRIX, 2009, p. 135).

(CASTORIADIS, 2008, p. 74). No mais das vezes, eram esses monarcas, além do círculo estreito da nobreza e do clero, que monopolizavam o acesso à esfera pública. Por assim dizer, a política ou o governo era o segredo do rei e o público era privado, visto que particular ao rei.

Desse modo, em outras palavras, havia pura e simplesmente uma ausência da *opinião pública*. Como lembra o historiador Johnson Kent Wright, a expressão não era corrente (2004, vol. 5, p. 106). O exemplo citado acima, de Montaigne, era apenas um caso isolado. Conseqüentemente, o aparecimento da opinião pública moderna só se pôde fazer contra o monopólio da opinião detido pelas instituições do Estado do Antigo Regime.

Portanto, no contexto do período moderno, o aparecimento da opinião pública foi um processo de grande significação, por ter sido uma das brechas abertas na estrutura de funcionamento dos Estados dinásticos, que acabaram por colaborar para o surgimento do Estado-nação e da própria democracia liberal.

Como já mencionamos, a história da *opinião pública* tem seus primórdios com a invenção dos *típos móveis* para impressão de textos e com o acontecimento mais marcante do início desse período, a Reforma Protestante. A invenção mencionada propiciou os meios técnicos necessários, mas foi a dinâmica histórica desencadeada a partir de 1517 o fator decisivo para o aparecimento progressivo de um tipo de esfera pública e da *opinião pública*.

Foram, portanto, os abalos que a Reforma Protestante provocou no Estado absolutista e nas sociedades do século XVI que possibilitaram criar uma ainda incipiente *opinião pública*. Não obstante a ênfase de Habermas em entender a esfera pública burguesa como um fenômeno secular, a preocupação das pessoas, até a Época da Reforma, com os assuntos públicos

basicamente se restringia à religião (POLLMANN e SPICER, 2007, p. 02). Daí o enorme impacto que o cisma protestante produziu na vida social e política da época.

O conflito que dividiu, de alto a baixo, vários países europeus fez com que monarcas, membros do clero, nobres, burgueses e até pessoas de condição mais modesta rompessem com o monopólio que existia, até então, na formulação de opiniões e em sua publicitação. Como afirma Johnson Kent Wright, “o rompimento da unidade ideológica da Cristandade desencadeou campanhas de propaganda, planejadas para influenciar a opinião em uma direção ou outra, em uma escala até então sem precedentes” (2004, vol. 5, p. 107). Ganhando rapidamente uma enorme aderência entre os diversos setores da população, as ideias de Martinho Lutero foram acompanhadas por um grande esforço, inclusive dele próprio, de convencimento da validade dessas ideias.

A força, portanto, que a ideias luteranas passaram a ter, por sua penetração em uma ampla base social, combinada com os próprios interesses que certos príncipes tinham no cisma luterano, provocou um apoio fundamental entre muitas autoridades públicas, a ponto de estas autoridades não coibirem sua difusão, muito pelo contrário.

Nesse processo, legitimou-se a compreensão de que era aceitável instruir também a opinião dos estratos sociais que não se limitavam ao círculo estreito das Cortes e do clero/nobreza. Sendo assim, se passou a admitir que era necessário contar com o apoio da opinião desses estratos, considerados inferiores. Uma espécie de “apelo ao povo” foi lançada. Não por acaso, a evangelização luterana foi feita em língua vernácula. Isso por si só constituiu um poderoso meio de “propaganda”, o único capaz de, efetivamente, permitir a comunicação com os estratos populares, o que não era possível por meio do latim.

Nesse contexto de transformação radical na esfera religiosa, a existência de uma opinião pública ganhou ainda mais legitimidade quando o próprio Estado monárquico teve interesse em dela se utilizar. A esse propósito, um caso exemplar foi a Inglaterra, onde Henrique VIII comandou a ruptura com Roma, fazendo largo uso de “propaganda”. Seu ministro, Thomas Cromwell, utilizou-se deliberadamente de publicações diversas, com a intenção de controlar a *opinião pública* naquele agitado contexto. Foi em tal momento, portanto, que ocorreu a “a primeira campanha [...] nunca antes montada por qualquer governo em um Estado europeu’ para explorar o total potencial de propaganda da imprensa foi conduzida por Thomas Cromwell para apoiar as ações de Henrique VIII” (EISENSTEIN, 2005, p. 172). Segundo Joseph Klaitz,

Príncipes que tinham empregado os incômodos métodos de manuscrito para se comunicar com seus súditos mudaram rapidamente para impressos com o objetivo de anunciar declarações de guerra, publicar relatos de batalha, promulgar tratados ou discutir pontos contestados em forma de panfleto. Seu esforço [...] “ganhar a guerra psicológica que preparava e acompanhava as operações militares” [...] A cora inglesa sob Henrique VIII e Thomas Cromwell fez uso sistemático do Parlamento e da imprensa para ganhar o apoio para a Reforma [...] (apud EISENSTEIN, 2005, p. 108).

Esse processo de legitimar a existência de uma opinião pública ganhou ainda mais fôlego a partir da década de 1560, com as guerras religiosas na França. Sendo também parte do mesmo processo de rompimento da unidade cristã, apontado acima por Johnson Kent Wright, o conflito religioso na França também foi um campo de batalha de ideias e de propaganda.

No caso francês, também houve uma espécie de “apelo ao povo”, feito pelo “partido” protestante, em seu confronto com a chamada Liga

Católica. Os monarcômacos⁶ huguenotes, dessa forma, buscaram publicitar suas ideias sobre a soberania popular, o direito à resistência e o tiranicídio, em uma série de textos públicos em francês. Nesses textos, há uma clara preocupação em defender a posição protestante, buscando endereçar-se a uma audiência mais ampla, que abarcasse setores da população que não os pertencentes aos restritos âmbitos da elite.

A Revolta Holandesa contra o domínio do reino da Espanha foi outro momento em que se fez apelo à opinião pública. Com a passagem dos poderes de Carlos V para Felipe II, seu filho, a pressão pela centralização política das províncias holandesas e o combate à heresia passaram a ser uma prioridade para este monarca. Isso acabou levando, em 1568, ao início de um longo conflito com os membros da elite dominante holandesa. Todo o esforço feito pela Coroa espanhola para impor seu domínio fez crescer, cada vez mais, a antipatia dos súditos holandeses.

Os espanhóis tentaram, então, criar uma legislação que impedisse “discussing heresy, printing heretical books and other forms of subversiveness”, mas a opinião desfavorável ao seu domínio só aumentava. Esse debate, ao ir para “the streets in the mid-1560s”, foi acompanhado de uma chuva de panfletos (POLLMANN e SPICER, 2007, p. 05).

A despeito de a Reforma Protestante, além de seus desdobramentos na Inglaterra e na França, assim como a Revolta Holandesa apelarem a um público mais amplo, por meio de publicações diversas, não necessariamente houve a criação de um espaço público, ao menos de forma perene e contínua. Por vezes, o debate se restringiu às questões de natureza religiosa. Mas

6 A palavra em grego significa “aqueles que lutam contra tiranos”. Era a denominação de um grupo de filósofos, quase sempre protestantes, que lutavam contra o absolutismo. Entre eles, François Hotman, Philippe du Plessis-Mornay, entre outros.

a preocupação dos monarcômacos e dos revoltosos holandeses, por exemplo, que se baseava na oposição ao absolutismo monárquico e na defesa de formas políticas representativas, levou, no longo prazo, à necessidade de consolidação de uma esfera pública.

Desse modo, uma nova e fundamental etapa foi alcançada, no surgimento da opinião pública, durante o século XVII, com a Revolução Inglesa, e no XVIII, com o Iluminismo e a Revolução Francesa, ao produzir uma transformação radical na realidade social e política, o que faria com que a opinião pública passasse a ter uma existência concreta e duradoura.

Na verdade, no caso inglês, a Revolução de 1640 pode ser vista como uma continuadora no processo que se desenrolava, como vimos, desde a Reforma Protestante, de se criar uma esfera pública e uma opinião pública. Contudo, a enorme crise do século XVII teve o papel de introduzir a publicação de ideias que não mais se restringiam ao aspecto religioso, mas que também tratavam de temas seculares.

Se, no primeiro quartel do século XVII, não havia, na Inglaterra e em nenhuma parte, a existência de um espaço público, já que discussões e debates sobre questões públicas se restringiam ao Conselho Privado ou ao Parlamento (ZARET, 1999, p. 44), ao seu final, a crise do século XVII produziria uma sociedade na qual o papel da opinião pública tornava-se mais consistente.

Os dois “partidos” que se criaram durante a Revolução Inglesa, o “partido” do rei Carlos I e o “partido” do Parlamento, tinham todo o interesse em convencer os diversos setores da população da justiça de sua posição. No caso do Parlamento, seus aderentes não hesitaram e, de forma espetacular e temerária, fizeram efetivamente apelo a que o povo inglês se juntasse à sua causa. Assim, os partidários do Parlamento, mas também os partidários de Carlos produziram uma enxurrada de panfletos, jornais,

livros, petições na tentativa de veicular suas ideias.

Durante o período da Revolução, o tabu que existira ao longo de todo o Antigo Regime em se publicitar ideias políticas foi profundamente abalado. Ambos os lados em confronto buscaram informar e aliciar o público inglês, mesmo o de baixa condição. Nesse processo, não faltou nem mesmo a historiografia. Em 1647, Thomas May publicaria a sua *História do Parlamento da Inglaterra*, seguida, três anos depois, pelo seu *Um breviário da história do Parlamento da Inglaterra*. Nos dois trabalhos, May fazia uma “história institucional”, já que ele era uma espécie de historiador oficial da causa do Parlamento (RICHARDSON, 2011, p. 11).

Assim, a Revolução de 1640 e a crise constitucional que continuou, acabando por desembocar na Revolução Gloriosa, tiveram como consequência criar, a partir do século XVIII, a circulação regular de jornais e o debate público de ideias, ao mesmo tempo em que um espaço de discussão foi concebido, com os cafés e os clubes políticos. Na Inglaterra, uma incipiente esfera pública acabava de se formar.

Mas, sem dúvida, cabe à França um papel pioneiro, o de propagadora da expressão *opinião pública*, apesar de que, diferentemente do que já acontecia na Inglaterra e, de maneira incipiente, em outras partes da Europa, os assuntos públicos da França ainda só ao monarca diziam respeito nesse período. Daí a afirmação de J. A. W. GUNN,

la France serait selon lui, malgré la plume brillante des philosophes, le pays où l'opinion publique n'a pu que balbutier, faute de canaux institutionnels par lesquels elle pourrait s'exprimer et en raison des faibles chances offertes à la vie politique publique dans la France du XVIIIe siècle (apud OZOUF, 1997, p. 352).

Contudo, a conturbada década de 1780 viria a romper com essa situa-

ção. Logo no começo da década, houve o “escandaloso” caso do *Compte rendu au roi*, do ministro Jacques Necker. O célebre ministro de Luís XVI, em fevereiro de 1781, tornou público o estado das finanças do reino, inclusive as pensões dos aristocratas, algo único na história da monarquia francesa, a tal ponto que isso precipitou sua queda (OLIVEIRA, 2014, p. 410-11).

Esse fato já era um forte sinal de que a opinião pública começava a contar na França e não mais de forma esporádica como acontecera antes. Do mesmo modo que Necker, outro ministro das finanças de Luís XVI, Charles Alexandre de Calonne, na tentativa de vencer as resistências dos “notáveis” ao seu projeto de reforma orçamentária, também lançou mão da opinião pública. Fez um apelo ao público, por meio de um panfleto largamente distribuído e que deveria ser lido no púlpito (EGRET, 1977, p. 22).

Foi a crise revolucionária, porém, que produziu uma mudança estrutural. A começar pelo fim da censura, que deu ensejo a uma verdadeira revolução jornalística, estabelecendo a opinião pública como algo incontornável. Ao mesmo tempo, desde o início, a Revolução iria se firmar como um verdadeiro espaço público, um espaço de decisão política. Primeiro com a Constituinte, depois com a Assembleia Legislativa, e, por fim, com a Convenção, eleita pelo voto universal masculino. Espaço público e opinião pública se estabeleceriam e passaria a haver uma “vida política pública”.

Importante destacar que, a princípio, a Revolução foi dominada pelo desejo de restringir o espaço público que se tinha criado. Houve, assim, a tentativa de manter o “país legal” restrito às antigas elites do Antigo Regime e aos setores burgueses do Terceiro Estado. Contudo, a revolução jornalística a isso se opôs radicalmente. Pode-se dizer que uma tensão se tinha criado entre a esfera pública iniciante e a *opinião pública* sem freios que passara a existir em 1789. Nesse processo, a opinião pública e a ação das ruas acabaram por ampliar a esfera pública burguesa para uma verdadeira esfera

pública-pública, com a queda da monarquia, em agosto de 1792.

A república parecia ter trazido à tona essa radical mudança estrutural da esfera pública. Mas a Revolução e suas contradições políticas e sociais não permitiriam a continuidade dessa mudança estrutural. Todavia, no século XIX, a “antecipação” revolucionária seria retomada e se encarnaria em parte da democracia liberal.

Opinião pública e o advento das democracias liberais no século XIX

Tal como discutido até aqui, do ponto de vista histórico, existem muitas leituras possíveis sobre as origens da *opinião pública*, como compreendida pelos homens do nosso tempo. O mesmo pode-se afirmar quanto a sua configuração e importância em diferentes formações políticas e sociais ao longo do tempo. Em relação à sua definição, a *opinião pública*, como um conceito histórico, nos parece algo ligado, necessariamente, à prática política e aos usos políticos dos meios de comunicação, e, a partir do final do século XIX, à democracia de massas e seus vários mecanismos de participação, em especial o voto. É o que parece sinalizar Norberto Bobbio, quando nos traz a sua definição de opinião pública, que, segundo o filósofo político italiano, seria

[...] uma sociedade livre e articulada, onde existam centros que permitam a formação de opiniões não individuais, como jornais e revistas, clubes e salões, partidos e associações, bolsa e Mercado, ou seja, um público de indivíduos associados interessado em controlar a política de governo, mesmo que não desenvolva uma atividade política imediata (BOBBIO, 1986).

Portanto, quando falamos de *opinião pública*, estamos nos referindo a uma dimensão intimamente ligada à própria democracia representativa que,

na contemporaneidade, está, por sua vez, intimamente ligada a determinados espaços de expressão e participação política, como os partidos e o voto, além da circulação de ideias nos meios de comunicação dos mais variados.

No período moderno, essa interface entre política, meios de comunicação, partidos e voto, conforme já salientado, foi significativamente ampliada. Dois bons exemplos são: os jornais que proliferaram em torno da Revolução Francesa e das suas lideranças envolvidas no processo; e os pasquins políticos do século XIX, no Brasil, que atuaram como poderosos amplificadores das opiniões e ideias políticas e não como meios submetidos a alguma lógica oriunda da comunicação, a não ser aquela elementar que naturalmente garantia a comunicabilidade. A rigor, tais publicações caracterizam-se, antes de tudo, como extensões da dinâmica política e somente nessa operação podem ser analiticamente elucidadas.

Tal lógica foi sendo paulatinamente modificada no mundo moderno, com a conformação de um campo político (BOURDIEU, 1989), e aperfeiçoada no contemporâneo, no plano formal e legal. A partir do século XIX, com a difusão do liberalismo político, instalaram-se formalmente os direitos individuais e civis. É importante salientar que esse liberalismo não aparece de forma simultânea à democracia, pois inicialmente ele só reconhece os proprietários como cidadãos, construindo uma *democracia das elites* (RUBIM, 2000), que pode ser ilustrada na consistente “Lei de ferro das Oligarquias”, de Robert Michels (MICHELS, 1982).

Mas a *opinião pública*, configurada de maneira mais complexa e rebuscada, se deu, sem dúvida, a partir das lutas de trabalhadores e de outros segmentos, como os emergentes setores médios, mulheres, negros, etc., que redundou em importantes conquistas, a exemplo do sufrágio universal e das liberdades de organização associativa e partidária, que são, sem dúvidas, alicerces da sociedade civil, logo da própria liberdade para se constituir uma

opinião pública.

Nesse sentido, como bem assinala Rubim (2000, p. 21),

[...] a possibilidade de ampliação da política e da democracia não foi dádiva das classes dominantes. Em verdade resultou dessas imensas lutas, que não podem nem devem ser esquecidas. Elas representam conquistas duramente arrancadas às classes dominantes.

O século XX possibilitou a socialização da política e a inauguração da democracia ampliada de massas. Apesar dessa ampliação dos direitos democráticos, houve ainda muitas limitações, no que tange à participação plena dos cidadãos na política, por conta das desigualdades imanentes ao próprio sistema capitalista. Mas não restam dúvidas quanto às importantes transformações do período, decisivas para a inserção de múltiplos atores na cena política, que se expressam em forma de *opinião pública*.

Opinião pública e democracia de massas no Brasil: um longo e tortuoso percurso

A opinião pública, no Brasil, pensada como uma sociedade civil minimamente livre e organizada em associações ou partidos, que elege e é eleita, e que, via de regra, expressa suas posições e pressões, ao governo, por meio de veículos de comunicação, é tardia e retardatária, tendo se materializado somente em meados do século XX. No caso da Imprensa, por exemplo, além de tardia, também nasceu sob forte censura, o que revela um dos traços mais marcantes da nossa formação política: o autoritarismo.

Durante o período Colonial, a Coroa Portuguesa proibia a impressão de jornais. Isso só mudaria com a transposição da Corte para o Brasil, em

1808, quando começou a circular o primeiro veículo de imprensa mais sistemático, no caso, o jornal fundado por Hipólito José da Costa (1774-1823), que editou, regularmente, em Londres, o *Correio Braziliense*, o qual era também distribuído no Brasil mensalmente. Na mesma época, em 1808, surgiu o Jornal *Gazeta do Rio de Janeiro*, embrião do que viria a ser o Diário Oficial. Nesse sentido, o Brasil inseriu-se na *Era de Gutemberg* somente no início do século XIX, portanto, muito tardiamente, a partir da iniciativa de Hipólito e, logo depois, da Família Real, que trouxe uma tipografia.

Essa organização tardia ainda se revela na criação dos equipamentos regulares de ensino superior. No mesmo contexto da vinda da Corte, também foram criadas as primeiras escolas de cirurgia e anatomia, em Salvador e no Rio de Janeiro, diferentemente do que ocorrera nas colônias espanholas, cuja criação de universidades é bem mais antiga, a exemplo de São Domingos (1538), Lima (1551), Cidade do México (1551) Bogotá (1580), Quito (1586), Santiago (1621), Guatemala (1676), Havana (1721), Caracas (1721) e Assunção (1733) (SCHWARCZ, 2019).

No que tange à organização política, após a independência, e aproveitando da ossatura institucional lusitana montada com a vinda da Família Real, o país adotou uma monarquia, embora cercada de repúblicas por todos os lados. Apesar de, à época, já ser compreendida como um regime carcomido, a monarquia foi fundada, no Brasil, com bastante apelo popular. Foi este regime que, de certo modo, garantiu a unidade territorial da nação, a partir da centralização do Rio Janeiro.

Nesse contexto, portanto, o Brasil se configurou como um Estado nacional a partir de uma ossatura institucional – adotada em 1824 e consolidada pelo *Regresso Conservador* dos anos 1840 em diante – tendo como pano de fundo o receio das elites próceres da independência do risco da fragmentação territorial e de uma suposta rebelião escravocrata,

razão pela qual se optou por um modelo liberal e federativo, porém, monárquico, centralizado, unitário, escravocrata e latifundiário, munido de um dispositivo proveniente da teoria do *poder moderador*, de Benjamin Constant (CONSTANT, 1988), que aqui fora adaptado para dar poderes plenos ao Imperador.

Durante o Império (1822-1889), a Imprensa e a expressão de qualquer opinião acerca das questões de governo eram extremamente mal vistas. Ademais, havia jornais permanentes, mas pouquíssimos leitores, dados os baixos índices de escolaridade. Nesse contexto, os jornais pertenciam a grupos ou facções políticas, que os utilizavam para ataques mútuos.

A fase do Brasil Império, que vai da abdicação de D. Pedro I (1831) até a consolidação do pacto intra-elite, o qual redundou no tempo saquarema, nas palavras de Ilmar Mattos (MATTOS, 2011), foi de redefinição do pacto social. Nela, emergiu uma incipiente, porém ativa, *esfera pública* como lugar privilegiado de ação política. Conforme os escritos do historiador Marcelo Basille (2006), foi o momento “[...] quando vieram à tona – sobretudo na Imprensa – projetos políticos diversos acerca da nação a ser construída”.

Mas, de modo efetivo, somente no final do século XIX surgiram os primeiros grandes jornais, a exemplo do *A Província de São Paulo* (1875), do *Jornal do Brasil* (1891) e o *Correio do Povo* (1895), de Porto Alegre. São jornais tipicamente empresariais e com nível de profissionalismo mais elevado, que vão se estabelecendo.

Com a paulatina destruição dos alicerces do império – em especial o trabalho escravo –, o conflito centralização *versus* descentralização do poder viria à tona, na forma das reivindicações federativas. Além disso, no novo arranjo político-institucional, se consubstanciou a hegemonia das elites regionais, especialmente aquelas ligadas ao café, em detrimento do centralismo político do Império. Assim, tal como sugere Abrúcio (1998, p.

34), “[...] a partir deste momento histórico, as máquinas políticas estaduais serão peças fundamentais no tabuleiro político do país. E nesse tabuleiro, a obtenção do cargo de governador podia realmente consistir num verdadeiro xeque-mate nos adversários [...]”.

Como é sabido, os primeiros anos da República brasileira foram marcados por profunda instabilidade política e institucional. Conflitos armados – como a Guerra de Canudos, as Revoltas da Armada, a Revolução Federalista –, revoltas populares de diferentes naturezas e matizes, greves, motins e levantes deram o tom nessa fase inicial (CARVALHO, 1987). Posteriormente, foram agravados pela grave crise financeira que se abateu sobre o país, resultante da política econômica denominada *Encilhamento*, adotada pelo então Ministro da Fazenda, Rui Barbosa.

Passado o período de maior agitação, com as forças sociais alijadas do poder, se consolidou a chamada *Política dos Governadores*⁷, de Campos Salles, um pacto baseado no poder dos *Coronéis*⁸, em que se estabeleceu uma espécie de *toma lá da cá* entre o governo central e lideranças regionais, com vistas à obtenção de vantagens mútuas. Nesse caso, a República, que se

7 Em linhas gerais, a *Política dos Governadores* pode ser definida da seguinte forma, segundo Abrúcio (1998): a) os governadores de estado eram os atores mais importantes do sistema político, seja no âmbito nacional, seja no âmbito estadual; b) a constituição do poder nacional, por meio de eleições presidenciais, passava por um acordo entre os principais estados da federação, especialmente São Paulo e Minas Gerais, mais especificamente pelos governadores desses estados. Para maiores esclarecimentos, ver: ABRÚCIO, Fernando. Os barões da Federação: os governadores e a redemocratização brasileira. São Paulo: Hucitec/ Departamento de Ciência Política, USP, 1998 pag. 35-41; CARVALHO, José Murilo de. **Os Bestializados**: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. RESENDE, Maria Efigenia Lage de. O processo Político na Primeira república e o Liberalismo Oligárquico, in. FERREIRA, Jorge *et al.* **O Brasil Republicano, o tempo do liberalismo excludente**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. Entre outros.

8 Sobre a importância dos coronéis no pacto de poder da chamada República Velha, ver: LEAL, Vitor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. São Paulo: Alfa & Ômega, 1978.

ergueu sob a égide de promover o incremento da cidadania, logo sucumbiu a determinados arranjos, que acabaram por manter amplos privilégios para as elites do café e a exclusão da imensa maioria da população, à margem de qualquer direito de cidadania. Nesse contexto, pouca coisa mudou, na configuração política, quando da transição da monarquia para a República.

Até a década de 60 do século XX, o principal elemento de explicação acerca das relações políticas no Brasil, em termos eleitorais e de opinião pública, foi o *clientelismo* (SILVEIRA, 1998). A maior parte da literatura sobre o assunto associa o fenômeno clientelista à dependência pessoal e coerções políticas.

Esse modelo explicativo apontava que a sociedade brasileira, predominantemente rural, pouco escolarizada e desinformada, não era capaz de apreender de maneira plena as propostas políticas e de reconhecer seus próprios interesses, deixando-se manipular pelo líder local. Segundo essa interpretação, isso ocorria por conta do grau de dependência do cidadão em relação ao chefe local, em virtude dos favores, como o atendimento de suas necessidades imediatas, entre elas, serviço médico, assessoria jurídica, assistência educacional, transporte, vestuário, dentre outros.

Por outro lado, a submissão ao coronel⁹ também se baseava numa relação coercitiva demonstrada pela expressão *voto de cabresto*. Ou seja, num período em que o voto não era secreto, o eleitor era obrigado a votar em determinados candidatos da preferência do chefe local, sob pena de sofrer represálias, de perder seu emprego ou passar por vários outros constrangimentos (LEAL, 1978).

Segundo a interpretação pautada no *clientelismo*, o processo político

9 Acerca do fenômeno do Coronelismo ler LEAL, Vitor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. São Paulo: Alfa & Ômega, 1978.

era um jogo de cartas marcadas, controlado em sua plenitude pelos chefes políticos locais. Nessa perspectiva, os partidos políticos, por exemplo, não passavam de meras organizações artificiais, voltadas a atender aos interesses da elite agrária, descolados dos interesses mais amplos da sociedade. Isso vale tanto para os partidos Liberal e Conservador vigentes no Império, quanto para os Partidos Republicanos, da Primeira República (1889-1930).

Essas práticas coronelistas e clientelistas perderiam fôlego com as profundas transformações estruturais, ocorridas na sociedade brasileira em decorrência da industrialização, da urbanização e do desenvolvimento econômico, verificados a partir da *Era Vargas* (1930/1945).

Com a democratização de 1945, constata-se uma profunda mudança na fisionomia da sociedade. A interpretação que classificava o eleitor como ignorante e desinformado perde sentido com as elevações dos níveis de escolaridade da população. Também contribui para a diminuição do controle do chefe sobre o eleitor o fomento dos meios de comunicação – naquele momento o rádio – que proporcionaram uma maior circulação de informações acerca de política. Nesse sentido, estão traçados os meios para a formação e cristalização de uma *opinião pública* no Brasil, embora, como dito, tardia e retardatária, já que surge somente em meados do século XX.

Ademais, a partir da década de 1950, a sociedade brasileira tornara-se mais complexa e hierarquizada, pois havia deixado de ser enquadrada no binômio senhor de terras e seus dependentes. Como se sabe, no período anterior a 1930, as eleições baseavam-se em inúmeros expedientes, como fraudes, falsificação de assinaturas, alterações de atas eleitorais (instrumento de falsificação chamado de *bico de pena*), dentre outros (NICOLAU, 2004b).

Após o fim da ditadura do Estado Novo (1930-1945), e com a redemocratização de 1945, foram criadas diversas regras visando a diminuir as falcatruas eleitorais: foi criado o voto secreto (criado na Constituição de

1934, mas que só entrou em vigor depois de 1945); as mesas receptoras e comissões legislativas perderam a atribuição de apurar os resultados eleitorais; foi criada a justiça eleitoral, esfera independente, que teria a responsabilidade de organizar os pleitos e apurar votos.

Embora tivesse sido mantida em algumas regiões a influência dos chefes políticos e dos clãs familiares locais e tivesse crescido a importância de lideranças personalistas, a política começava a girar mais em torno dos partidos, organizações que estavam começando a se firmar política e organizacionalmente. A partir desse momento, começaram a predominar as explicações baseadas na *identificação partidária* e nas *diferenciações socioeconômicas* (LIMA Jr., 1983; LAMOUNIER & CARDOSO, 1975; 1980). Aumentava a competitividade eleitoral em pleitos mais lisos e democráticos e surgiam as condições de incertezas típicas de processos eleitorais (SILVEIRA, 1998).

O estudo de Antonio Lavareda (1991) é exemplar na contextualização daquele momento. Em brilhante trabalho de pesquisa, o autor apontou que os partidos do período 1945/1964 estavam em fase de institucionalização, processo interrompido pelo golpe de 64. Ou seja, as agremiações partidárias do período – PSD, PTB e UDN, principalmente – não podiam mais ser taxadas de artificiais, como os partidos de períodos anteriores. A partir dos resultados de pesquisa do Ibope, o autor mostrou que parte considerável do eleitorado reconhecia as diferenças políticas entre os partidos e estabelecia relações de identificação com indivíduos. O estudo apontou que a UDN dispunha de preferência relativamente maior entre as classes alta e média, o PTB tinha vantagem entre as classes pobres, e as preferências do PSD dividiam-se entre os diversos segmentos da sociedade, isso por conta do seu pragmatismo e fisiologismo.

O Regime Civil-Militar implantado em 1964 interrompeu o curso democrático iniciado em 1945. Mediante o autoritarismo, a censura e a

repressão, objetivou conter o avanço da conjuntura anterior, marcada pela ampla mobilização política e social. Para legitimar-se, a ditadura criou a sua própria jurisprudência, a partir dos Atos Institucionais. Pode-se dizer que a ditadura começou com a o AI-01 e a sua escalada rumo ao autoritarismo puro coroou-se com o AI-05.

Entretanto, é necessário destacar que, contraditoriamente, a Ditadura Civil-Militar implantou políticas de desenvolvimento tecnológico, de integração nacional e de comunicação de massa, que acabariam criando, conforme revelam os estudos do jornalista Ronaldo Luiz Cassundé (2012), as condições estruturais para o posterior aumento da interação entre as técnicas modernas de propaganda política e as campanhas eleitorais.

Isso já ficou demonstrado nos primeiros anos do novo regime, quando predominou no poder o grupo dos chamados genericamente de *Moderados*, liderado pelo presidente Humberto de Alencar Castelo Branco (1964/1967). O grupo *castelista* era adepto da chamada *ditadura regeneradora* que, após promover uma limpeza no país, seria seguida pela implantação de uma “verdadeira democracia”, desprovida de vícios, clientelismos ou de outros expedientes considerados nocivos ao verdadeiro *espírito* nacional.

No entanto, as promessas de breve retorno à democracia não foram cumpridas, devido à evolução do quadro político do país e, de maneira especial, às ações dos grupos autoritários radicais, da chamada *linha dura*, que reclamavam um aprofundamento das medidas “revolucionárias”, isto é, uma intensificação das ações repressivas. Tais grupos, é bom frisar, já atuavam no governo do pretensamente moderado Castelo Branco, que foi com eles condescendente.

Desde os primeiros anos, o regime já demonstrou preocupação com os meios de comunicação de massa. Assim como a censura, modernizar a mídia representava elemento fundamental para os planos de promover

a segurança nacional. Com esse intuito, uma das primeiras ações foi a criação, em setembro de 1965, da Empresa Brasileira de Telecomunicações (Embratel), que tinha como finalidade colocar em funcionamento um sistema de microondas capaz de propiciar a interligação de todas as unidades federativas, a integração do Brasil no sistema internacional de satélites (Intelsat), bem como a criação de uma rede nacional de televisão (CASSUNDÉ, 2012). Naquele mesmo ano, foi criado o Ministério das Comunicações.

Ainda no Governo Castelo Branco, já havia sido cogitada a criação de uma assessoria de relações públicas, algo não acatado pelo presidente, que não era favorável a investir em propaganda, porque supunha, segundo a visão de alguns analistas, que, a longo prazo, seu governo seria julgado de forma favorável (FICO, 2008).

As pressões da *linha dura* apontadas anteriormente culminaram com o afastamento de Castelo Branco do governo, em 1967, seguido da ascensão de Arthur da Costa e Silva (1967-1969) que, naquela conjuntura, havia se aproximado de setores da *linha dura*.

No que diz respeito à questão da comunicação, Costa e Silva não fazia tantas restrições ao uso da propaganda quanto seu antecessor. Aceitou a instalação de uma Agência Central de Relações Públicas, no âmbito do *Comando Revolucionário*, para cuidar da imagem da “Revolução” e, para não terminar com a mesma impopularidade de Castelo Branco (FICO, 2008), aceitou a criação da Assessoria Especial de Relações Públicas (Aerp).

Essa assessoria, que ficaria subordinada ao Gabinete Militar, tinha o propósito de evitar que cada setor do governo difundisse, isoladamente, uma política própria de comunicação, no intuito de impedir visões diferentes, que expusessem as contradições do Regime autoritário (CASSUNDÉ, 2012). Com o tempo, esse órgão centralizador das ações do governo

tornou-se cada vez mais importante, atingindo o seu auge no governo do Presidente Emílio Garrastazú Médici (1969/1974), momento especial no que tange ao avanço dos meios de comunicação no Brasil, em que se dá o desenvolvimento vertiginoso dos principais veículos de Imprensa, doravante também televisiva.

Em 1972, foi criada a empresa de Telecomunicações Brasileiras S/A (Telebrás), cuja atribuição seria centralizar as empresas de telecomunicações concessionárias de serviços públicos no Brasil. Não é à toa que, a partir do governo Médici e entre os anos de 1969 e 1977, ocorreu aquilo que se poderia chamar de *boom da televisão*, uma vez que se concederam nada menos que sessenta e sete licenças para novas emissoras de TV em todo o território nacional. Importante registrar, ainda, que, entre os anos de 1964 e 1979, o número de aparelhos de televisão, no mercado e nos lares brasileiros, aumentou estrondosamente, de 1,63 milhão para 16.737 milhões (CASSUNDÉ, 2012).

No plano eleitoral, o Regime Civil-Militar, por meios dos Atos Institucionais, impôs profundas modificações no sistema partidário, com vistas a barrar a tendência de identificação da sociedade com as organizações sociais que tivessem características de partidos políticos do período anterior. O Ato Institucional N° 2, entre outras atribuições, extinguiu os partidos políticos que compunham o sistema pluripartidário e estabeleceu o bipartidarismo, criando artificialmente duas agremiações: a Aliança Renovadora Nacional (Arena) que, em tese, funcionaria como aliada do governo, e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que seria uma espécie de oposição consentida, de fachada – essa era a pretensão do regime.

Mas a ação governista, tanto no plano político-partidário quanto no plano da comunicação, teve um efeito contrário. Isso porque, com a

crescente repressão, originou-se, no seio da oposição, um debate sobre a eficácia, em tais circunstâncias, de sua própria organização no âmbito das instituições legais (ALVES, 2005). Essa reflexão veio a estimular, mais tarde, o surgimento do sindicalismo autêntico e de uma identificação entre a sociedade e o partido de oposição – o MDB. Dessa forma, o artificialismo, que marcou os partidos criados de forma coercitiva e arbitrária pelo poder central, refletiu-se somente nos primeiros pleitos (1966 e 1970).

A partir do momento em que a sociedade brasileira, insatisfeita com a repressão e com os rumos do país, começa a identificar o MDB como uma forma de se colocar contra o Regime Civil-Militar, o partido começou a ter vitórias significativas nas urnas. Junto com essas vitórias, veio o aumento de identificação partidária que, em 1974, atingiu os mais altos patamares (SCHMITT, 2000; SILVEIRA, 1998). Mesmo com todas as restrições das regras eleitorais e todos os cerceamentos e casuísmos impostos pelo regime, os eleitores passaram a acreditar minimamente no jogo político eleitoral, haja vista que outras formas de expressão haviam se esgotado. A *opinião pública* se impôs mesmo a contragosto da autoridade senhora do poder estatal.

No que diz respeito às *clivagens socioeconômicas*, o eleitorado estava dividido em dois grandes grupos. Estudos mostram, a exemplo de Lamounier (1975), que o MDB tinha mais força nos bairros pobres dos grandes centros urbanos, enquanto a Arena se destacava nas regiões mais nobres.

Em contraste com a ideia de um eleitorado politicamente ignorante e manipulável, herança do pensamento autoritário dos anos 1930, firmou-se a imagem de um eleitor capaz de identificar clivagens relevantes e relacioná-las com seus interesses, opiniões, ideias, percepções e sentimentos.

Essa capacidade de discernimento político do eleitorado, corroborada

pela intermediação dos meios de comunicação, foi reconhecida pelo Regime Civil-Militar, que buscou, em 1976, por intermédio do estabelecimento da chamada Lei Falcão¹⁰, restringir e tornar absolutamente enfadonha a propaganda eleitoral nas emissoras de televisão e rádio.

O Serviço Nacional de Informação (SNI) constatou que o partido oposicionista vinha obtendo crescente simpatia e apoio do eleitorado, sobretudo nos centros urbanos e mais desenvolvidos, por meio de seu discurso aguerrido, contrário ao autoritarismo e favorável às reivindicações populares. A ideia, com esse casuísmo, era favorecer os candidatos da Arena, cuja maior preferência estava no meio rural, nas pequenas cidades do interior, nas regiões menos desenvolvidas, locais onde ainda predominavam os apelos clientelistas (SILVEIRA, 1998).

Os resultados verificados a partir de 1974 não foram um mero acidente, pois provocaram uma tendência de crescimento contínuo do apoio popular ao MDB, refletindo nas disputas eleitorais dos anos seguintes, levando a uma distribuição de poder mais próxima de um autêntico sistema bipartidário.

A abertura democrática, opinião pública e a inserção do Brasil na Idade Mídia

Conforme discutido no tópico anterior, a reabertura política, concluída na segunda metade da década de 1980, foi antecedida por um processo de

10 A lei Falcão, subscrita em 1976 pelo então ministro da justiça Armando Falcão, impunha severos limites às campanhas eleitorais no rádio e na televisão, e vigorou até o pleito de 1982. Nas propagandas eleitorais na televisão e no rádio, só poderiam aparecer a foto e alguns dados biográficos do candidato. (SCHMITT, 2000).

intensas transformações, sobretudo no que se refere ao desenvolvimento industrial, tecnológico e ao crescimento populacional, agora altamente concentrado nas áreas urbanas.

O Brasil que saiu do regime autoritário, definitivamente, não era o mesmo que assistira à deposição de João Goulart, ocorrida em 1964. Em 1980, aproximadamente 67% da população morava em áreas urbanas. O segmento populacional economicamente ativo incluía 93% dos brasileiros, quase o dobro dos anos 1960. O setor secundário da economia havia crescido 263% e o terciário 167%, transformando o Brasil num país urbano, fortemente marcado pelas atividades industriais e de prestação de serviços (CASSUNDÉ, 2012). As transformações eram marcantes também no campo das telecomunicações, havendo agora duzentas e trinta e cinco emissoras de televisão, vinte e cinco milhões de receptores e quatro redes nacionais. No início dos anos 1980, 94% da população estava potencialmente atingida pela televisão (CASSUNDÉ, 2012) e, de fato, havia se formado uma poderosa *opinião pública*.

Assim, a partir da década de 1980, as eleições passaram a ser fortemente marcadas pela importância dos meios de comunicação, especialmente da mídia eletrônica. A inauguração da campanha eleitoral midiática guarda essencial conexão com a ditadura civil-militar e a inserção do Brasil na chamada idade mídia. Isto é, a instauração de uma sociedade estruturada em rede e ambientada pela comunicação, em especial por sua modalidade midiaticizada (RUBIM, 2004b). No período autoritário, não houve condições para a interação livre entre comunicação e política, isso devido às duras restrições e constrangimentos imanentes à própria situação de ditadura.

Com o declínio do autoritarismo e o final do Regime Civil-Militar, as campanhas passam a adquirir um formato eleitoral midiático. Isso fica patente nas eleições de 1982, apesar de sua forma atenuada. Os episódios

eleitorais posteriores à ditadura, de 1985 a 1988, avançam nessa perspectiva e já mostram experimentos interessantes para a construção de um novo padrão, mesmo que não sejam os mais importantes, pois ocorreram de forma circunscrita aos âmbitos municipal e estadual. Foi a eleição presidencial de 1989 que representou, sem dúvida, o marco de um novo tempo na política.

A eleição presidencial de 1989, nacional e solteira, se impôs como instante inaugural de um novo tempo da política (RUBIM, 2004b). Ela não só consolida, no Brasil, um modelo eleitoral midiático, como também transfere ampla carga publicitária para o novo padrão, chamando definitivamente a atenção da sociedade brasileira para o novo caráter do processo eleitoral. Nessas eleições, as estratégias dos principais candidatos basearam-se no amplo uso de pesquisas de opinião, associadas ao marketing político. (RUBIM, 2004b).

O processo eleitoral foi também marcante porque outros programas televisivos foram envolvidos pelas discussões políticas, a exemplo das telenovelas, que tinham como pano de fundo os aspectos do cenário político do Brasil. Por tudo isso, essas eleições podem ser consideradas um marco na política brasileira.

Na ocasião, vinte e dois candidatos apresentaram-se para disputar a sucessão de Sarney. No segundo turno, a disputa ocorreu entre Fernando Collor de Mello, do Partido da Reconstrução Nacional (PRN), em que tanto o candidato quanto o partido eram desconhecidos no plano nacional, e Luiz Ignácio Lula da Silva, do PT, que, na oportunidade, se aliou ao Partido Socialista Brasileiro (PSB) e ao Partido Comunista do Brasil (PC do B), formando a Coligação Frente Brasil Popular.

Este processo eleitoral foi marcado por uma cobertura extremamente tendenciosa da mídia (RUBIN, 2004), com práticas muitíssimo esdrúxulas, como, por exemplo, a edição de debates políticos, coisa vista com estranheza

no meio jornalístico. Toda a imprensa escrita, bem como a televisão e o rádio, deram um destaque especial ao *Fenômeno Collor*, como algo novo na política brasileira. O candidato apareceu, com o slogan *caçador de marajás*, como o político que introduziria o Brasil no contexto internacional. Os demais candidatos foram desqualificados pela mídia, sobretudo Luiz Ignácio Lula da Silva, sobre quem pesou a imagem do *medo* (CHAIA, 2004).

O resultado foi uma grande vitória de Collor (PRN) que obteve 53,03% dos votos, contra 46,96% do candidato Lula do PT. No Espírito Santo, a vantagem de Collor foi ainda maior: alcançou 59,29% dos votos, contra 40,70% do candidato petista. Passado o pleito, ficou claro o peso e a importância dos meios de comunicação para os processos eleitorais.

Considerações finais

O artigo procurou tratar do fenômeno da formação da opinião pública na Europa Ocidental, surgido entre os séculos XVI e XVIII, e no Brasil, cujo processo foi bem mais tardio e retardatário, tendo ocorrido somente em meados do século XX. Tentou evidenciar, ainda, que o processo brasileiro foi também acidentado, marcado por avanços, retrocessos e diversas ambiguidades.

Na realidade brasileira, a formação de uma opinião pública foi tardia graças a nossa tradição autoritária. Durante mais de três séculos, a Imprensa foi proibida, na Colônia, tendo surgido os primeiros jornais regulares somente após a vinda da Família Real, o que ocorreu em 1808. Uma incipiente opinião pública foi formada depois da abdicação de Pedro I (1831), quando diversos jornais e panfletos começaram a circular como forma de expressão política, o que só avançou um pouco mais no final do século XIX, com o

surgimento dos primeiros jornais de caráter empresarial.

Nesse contexto, a opinião pública foi impedida de se incrementar, graças ao modelo de Estado eminentemente autoritário adotado pelo Império. Com a República, só houve alguma alteração após o fim do Estado Novo (1937-194), quando o Brasil passou por um profundo processo de industrialização e urbanização. Naquele contexto, foram criadas diversas instituições de expressão de opinião, como partidos nacionais e voto universal, incluindo as mulheres, além de meios de comunicação mais profissionalizados e sofisticados.

O Golpe de 64 e o regime autoritário dele decorrente impuseram sérias restrições ao processo político, interrompendo o ciclo democrático da época. Com vistas a controlar a *opinião pública*, impôs-se a censura e se perseguiram jornalistas. Também se cassaram mandatos de parlamentares, interferiu-se nos processos eleitorais e se dissolveu o sistema pluripartidário, vigente desde 1946.

Mas, contraditoriamente, a política desenvolvida pelos militares na área comunicacional acabou propiciando as condições para a formação de uma opinião pública mais incrementada, na Nova República, inserindo o Brasil naquilo que se convencionou chamar de *Idade Mídia*, quando o processo político passou a ser amplamente interfaceado pelos meios de comunicação, em especial a televisão.

A eleição de Jair Bolsonaro, ocorrida em 2018, marca um novo momento, em que a essa *opinião pública* foi adicionado o fenômeno do uso ampliado das redes sociais, a partir de outros experimentos bem sucedidos nos EUA, com Donald Trump, e na Inglaterra, com o Brexit. Mas este é assunto para outro artigo.

BIBLIOGRAFIA:

- ABRÚCIO, Fernando. **Os barões da federação**: os governadores e a redemocratização. São Paulo: Hucitec, 1998.
- ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. São Paulo: EDUSC, 2005.
- BASILE, Marcello. Projetos políticos e nações imaginadas na imprensa da Corte (1831-1837). In. DUTRA, Eliana de Freitas; Org.; MOLLIER, Jean-Yves, Org. **Política, Nação e edição**: o lugar dos impressos na construção da vida política no Brasil, Europa e Américas nos séculos XVIII-XX. São Paulo: Annablume, 2006.
- BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1986.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 1989.
- CARVALHO, José Murilo. **Os Bestializados**. O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das letras, 1987.
- CASSUNDÉ, Ronaldo. **Campanhas modernizadas no Brasil**: estratégias de comunicação e marketing político na abertura democrática. São Paulo: All Print Editora, 2012.
- CASTORIADIS, Cornelius. **Fait et à faire**. Les carrefours du labyrinthe, Tome 5. Paris: Points, 2008.
- CHAIA, Vera. Eleições no Brasil: o “medo” como estratégia política. In. RUBIN, A. A. C. **Eleições presidenciais em 2002**: ensaios sobre mídia, cultura e política. São Paulo: Hacker, 2004
- CONSTANT, Benjamin. **Political Writings**. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.
- CRANKSHAW, Edward. **The shadow of the Winter palace**. The drift to Revolution 1825-1917. Londres: Macmillan, 1976.
- D’ALMEIDA, Nicole. **L’opinion publique**. Hermès, La Revue 2014/3

(nº 70), pp. 88-92. https://www.cairn.info/resume.php?ID_ARTICLE=HERM_070_0088&contenu=article. Consultado em 14/05/2020.

DUPEYRIX, Alexandre. **Comprendre Habermas**. Paris: Armand Colin, 2009.

EGRET, Jean. **The French PreRevolution 1787-1789**. Chicago: The University Chicago Press, 1977.

EISENSTEIN, Elisabeth L. **The printing revolution in Early Modern Europe**. 2 Ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

FICO, Carlos. **O Grande irmão: da operação broder San aos anos de chumbo. O governo dos Estados Unidos e a ditadura militar brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

GLASSER, Theodore L. e SALMON, Charles T. **Public opinion and the communication of consent**. Nova York, The Guilford Press, 1995.

HABERMAS, Jurgen. **The Structural Transformation of the Public Sphere**. An Inquiry into a Category of Bourgeois Society. Cambridge: MIT Press, 1989.

LAMOUNIER, Bolívar; CARDOSO, Fernando Henrique. **Os Partidos e as Eleições no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1975.

LAVAREDA, Antonio. **A democracia nas urnas**. O processo partidário eleitoral brasileiro. Rio de Janeiro: IUPERJ/Rio Fundo, 1991.

LEAL, Vitor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. São Paulo: Alfa & Omega, 1978.

LENGLET, Roger, **La Doxa, ancêtre de l'opinion publique**. Anousia, 1987.

LIMA Jr., Olavo Brasil de. **Partidos políticos brasileiros: a experiência federal e regional 1945/1964**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo Saquarema**. São Paulo: Hucitec,

2011.

MICHELS, Robert. **Sociologia dos partidos políticos**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

MICHELS, Robert. **Sociologia dos partidos políticos**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

MONTAIGNE, Michel de. **Los ensayos**. Epublibre, 2014.

NICOLAU, Jairo. **História do Voto no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 2004b.

OLIVEIRA, Josemar Machado de. **A teoria das quatro revoluções de Georges Lefebvre**. In: *Dimensões*, vol. 33, pp. 402-428, 2014.

OZOUF, Mona. Le concept d'opinion publique au XVIII e siècle. In: **Sociologie de la communication**, volume 1, n°1, pp. 349-365, 1997.

POLLMANN, Judith e SPICER, Andrew (eds.). **Public Opinion and Changing Identities in the Early Modern Netherlands**. Leiden/Boston: Brill, 2007.

RICHARDSON, R. C. **Debate on the English Revolution**. Manchester: Manchester University Press, 2011.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Letter to m. D'Alembert on the theatre**. Ithaca: Cornell University Press, 1959.

RUBIM, Antônio Canelas. **Comunicação e política**. São Paulo: Hacker, 2000.

RUBIM, Antônio Canelas. **Eleições Presidenciais em 2002: ensaios sobre mídia, cultura e política**. São Paulo: Hacker, 2004a.

RUBIM, Antônio Canelas. Visibilidades e estratégias nas eleições de 2002: política, mídia e cultura. In: RUBIM, A. C. **Eleições presidenciais**

em 2002: ensaio sobre mídia, cultura e política. São Paulo: Hacker, 2004b.

SCHMITT, Rogério. **Partidos políticos no Brasil (1945-2000)**. Rio Janeiro: Zahar, 2000.

SCHWARCZ, Lilian. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SILVEIRA, Flavio Eduardo. **A decisão do voto no Brasil**. Porto Alegre: Edipucrs, 1998.

WRIGHT, Johnson Kent. Public opinion. In: DEWALD, Jonathan (Ed.). **Europe 1450 to 1789:** encyclopedia of the early modern world. Nova Iorque: Thomson/Gale, 2004. Vol 5.

ZARET, David. **Origins of democratic culture**. Printing, petitions, and the public sphere in early modern England. Princeton, Princeton University Press, 1999.